

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 71498c83f3315e710ef37d5f79a16c89

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E
INDEFERIDAS**

A Comissão Geral do Processo Seletivo para Diretores (as), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital de abertura, torna pública a relação provisória de inscrições deferidas e indeferidas conforme abaixo:

Nome do Candidato	CPF	Escola	Situação
Anaíla de Moraes Bandeira	*** 045.793 **	Escola Municipal Djalma Santos (21178879)	Deferida
Dorilda Vargas Lima	*** 742.123 **	Escola Municipal Glória (21232067)	Indeferida
Edvânia Barbosa Mendes	*** 887.803 **	Escola Municipal Glória (21232067)	Deferida
Enelida de Abreu Xavier Sousa	*** 393.503 **	Creche E.E.J. Seleni Guimarães	Deferida
Gláucia Barros dos Santos	*** 681.491 **	Escola Municipal Otávio Franco (21178798)	Deferida
Golamara Moreira Miranda	*** 278.123 **	Escola Municipal Paraíso do Saber (21273901)	Deferida
Janete Marinho de Almeida	*** 051.703 **	Escola Ulices Guimarães (21243193)	Deferida
Manassés Andrade de Sousa Reis	*** 880.283 **	Escola Waldemar Gomes Pereira (21231860)	Deferida
Maria José Moreira da Silva	*** 970.903 **	Escola Sebastião Archer (21178925)	Deferida
Raiene Santos de Oliveira Lima	*** 646.731 **	Escola Municipal Ulices Guimarães (21243193)	Deferida
Silvanira de Sousa Saraiva	*** 504.093 **	Escola Agrícola São Francisco (21177481)	Deferida
Terezinha Gomes de Sousa	*** 115.203 **	Escola Municipal Glória (21232067)	Deferida
Valdenice de Sousa Cabral Borges	*** 088.133 **	Escola Luis Carlos Prestes (21244693)	Deferida
Wesley Gomes de Oliveira	*** 673.343 **	Escola Alexandre Costa (21178984)	Deferida

Disposições Finais

Os candidatos com inscrições indeferidas serão notificados por meio de e-mail, contendo os motivos do indeferimento.

Eventuais recursos quanto ao indeferimento da inscrição deverão ser interpostos conforme Item 13 do Edital de Abertura 001/2025, no dia 11/08/2025, via e-mail seletivodiretoressjp@gmail.com.

São João do Paraíso/MA, 08 de agosto de 2025.

BENEDITO CARDOSO NETO

Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo

Portaria 194/2025 Gab

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 076a008390f669443884f6e832eb0371

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE
PADRÃO NACIONAL**

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE
PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE São João do Paraíso - MA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, CPF nº 929.674.003-78, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25

de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE:**

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São João do Paraíso - MA, dia 07 de agosto de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: c463abc6c3469a53105b98b72410e2aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo Administrativo nº 102/2025. Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL-DESENVOLVA**, CNPJ: **07.075.090/0001-29**, Valor R\$ 14.649,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para planejamento e execução de seletivo simplificado com vistas à contratação temporária por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na Secretaria de Saúde - SEMUS, no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 11/08/2025. Ratificação em 11/08/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de agosto de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 536cce1ae626e286d193df9a3b7c9681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

DECRETO Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2025